



CÂMARA
Municipal de Maceió

DECRETO LEGISLATIVO Nº 601
Projeto Dec. Leg. Nº 39/2015
Autor: Vereador Eduardo Canuto

Maceió, 3 de Dezembro de 2015

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA”

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Tércio Ribeiro de Souza.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 3 de Dezembro de 2015.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Maceió, aos Três (3) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).